

PROJETO DE LEI No. 17.695/2008

“Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comvida, com sede e foro na cidade de Camaçari, Bahia”

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA
DECRETA:**

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comvida, com sede e foro na cidade de Camaçari, Bahia, CNPJ 08.873.793/0001-65.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de setembro de 2008.

**Deputado Estadual Javier Alfaya
PC do B.**

JUSTIFICATIVA

A Associação Comvida, com sede e foro na cidade de Camaçari, Bahia, CNPJ 08.873.793/0001-65 já realiza um trabalho sério, competente de dedicação à causa da inclusão social, e em defesa de mais ofertas de emprego e renda para jovens e adultos carentes do nosso estado, que lhe credencia a concessão da utilidade pública.

Trata-se de importante trabalho social, educacional e humanitário, voltado para a defesa de uma política permanente de geração de emprego e renda. São profissionais sérios e competentes que se dedicam junto a instituições públicas ou privadas, em decorrência do exercício da cidadania para dar suporte aos excluídos, sendo que a direção da entidade não recebe remuneração para tal fim.

Por estas razões, aguardamos todo o apoio dos nobres colegas à presente iniciativa, por estar a entidade de acordo com o pressupostos legais, e merecer com sobras tal honraria.

Sala das sessões, 16 de setembro de 2008.

Deputado Estadual Javier Alfaya

PC do B